

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Saúde de Palotina, torna pública sua indignação em relação a conduta omissa do Poder Legislativo de Palotina, representado por seus Ilustríssimos Vereadores, em **não se fazerem presentes em AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2024 ocorrida no dia 25-09-2024 às 14h00 na Câmara Municipal de Palotina.**

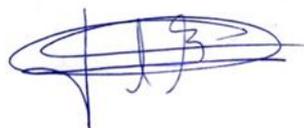
Cabe informar a população que a apresentação da prestação de contas da saúde é determinada pela Lei Complementar 141/2012 e deve ser apresentada em audiência pública na Casa Legislativa até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, ou seja, o poder legislativo possui conhecimento de que nesses referidos meses a administração pública realizará a apresentação dos relatórios referente os respectivos quadrimestre, não se justificando **a ausência total dos ilustríssimos Vereadores.**

Destacamos, que o Conselho Municipal de Saúde é órgão auxiliar na fiscalização das contas públicas, porém, cabe ao poder Legislativo o dever de diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Conta, Órgão de Controle interno e do Conselho Municipal de Saúde, fiscalizar o cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e na aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde.

É importante que a população tenha conhecimento desses fatos, pois os representantes do Poder Legislativo são eleitos pelo povo de forma democrática para representar os interesses da população e acompanhar de perto as ações do Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

O Conselho Municipal de Saúde em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos Palotinos espera que em audiências públicas futuras, haja a presença dos representantes do Poder Legislativo.

Palotina/PR, 27 de setembro de 2024.



JULIANA ALVES BALDI

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Palotina.